

DECRETO Nº 1040 DE 05 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2047-Manutenção de Atenção Básica a Saúde
33.71.41-Contribuição para manutenção dos consórcios.....R\$ 2.790,00

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2009, dos recursos repassados pelo governo do Estado para o programa PACS, e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração